

010  
GPI

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 121/2010

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária Administrativa, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Alcebíades Tavares Dantas (No exercício eventual da Presidência), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Maurício Pessoa Lima,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 121/2010):

“**Referendar** a Portaria G.V.P. nº 12/2010, que adiou, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da Exma. Sra. **MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**, Desembargadora Presidente deste Tribunal, referentes ao 1º período de 2010, marcadas anteriormente para 02 a 31/08/2010, a fim de serem usufruídas oportunamente.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 23/agosto/2010.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO  
Secretária do Tribunal Pleno